

*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 8/13

2013/04/10



QUADRIÉNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2013

— Aos dez dias do mês de Abril de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA SILVA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, ARTUR RODRIGUES PEREIRA DOS PENEDOS, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, ANA NATÁLIA SEABRA JORGE.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----



1 - EXTRA AGENDA

Pelo senhor Presidente, foi posta à consideração do executivo, a admissão para discussão e votação, dos seguintes assuntos:-----

UM - PROCESSO EXPROPRIATIVO URGENTE DESTINADO À "OBRA DE ALARGAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DO ARRUAMENTO DE ACESSO À ZONA ESCOLAR E FUTURA ZONA DESPORTIVA DE BALTAR" - RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR - REMESSA DO PROCESSO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;-----

DOIS - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO COM DOIS ASSISTENTES TÉCNICOS - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA A CRIAÇÃO DE UM LUGAR DE ASSISTENTE TÉCNICO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS. -----

2 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Pelo senhor Presidente, foi dada a palavra à senhora Vereadora, Dr.^a Raquel M. da Silva, que disse que, pela terceira vez, pede esclarecimentos relativamente à penhora de um livro que constava da lista de pagamentos. -----



Quis ainda abordar um outro assunto, dizendo que o público como não pode estar sempre presente, não tem todos os antecedentes e por vezes interpretam e difundem, para o exterior, uma mensagem diferente daquela que é transmitida, pelo que, para que não existam dúvidas, vai passar a ler sobre um assunto que está na lista de pagamentos respeitante à desmatção e limpeza do terreno junto ao aqueduto de Vila Cova:-----

"4 - Pagamentos-----

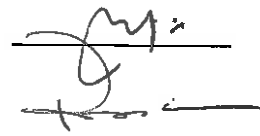
Relativamente a este assunto, quero aproveitar para, mais uma vez, mostrar a minha preocupação pela grande intervenção de desmatção e limpeza no terreno junto ao aqueduto de Vila Cova.-----

Cada vez que aparece na lista de pagamentos, são milhares de Euros e sempre ao mesmo fornecedor.-----

À semelhança desta obra, volto a relembrar as grades e passeios no estádio do Aliados de Lordelo, bem como o pagamento do projeto de especialidades para realojamento dos indivíduos de etnia cigana. Todas as estas obras são necessárias e bem recebidas pelas freguesias respetivas e bom seria que se reproduzissem nas restantes Freguesias do Concelho. No entanto, quero que fique aqui registado que a questão que eu levanto não são as obras, mas sim e só uma questão meramente formal. Isto é, coloque-se a nomenclatura da rubrica conforme a obra executada."-----

Foi dada a palavra ao senhor Vereador, Dr. Artur Penedos que disse que a ordem de trabalhos é de extrema importância, sob o ponto de vista das contas e outros aspetos e, como tal, hoje não se pronunciarão sobre o relatório da Inspeção Geral de Finanças e reservar-se-ão a fazê-lo na próxima reunião.-----

Pelo senhor Presidente foi dada a palavra ao senhor Diretor do DAJAF, que esclareceu, relativamente ao assunto sobre a penhora colocado pela senhora Vereadora, Dr.^a Raquel M. Silva, que o valor foi pago às Finanças, atendendo ao facto de recair sobre a empresa adjudicatária da prestação de serviços para a realização do Livro "A Evolução do Concelho" uma penhora. Assim, tendo essa empresa créditos a seu favor, o montante da penhora foi transferido à ordem do processo. -----



O senhor Presidente quis esclarecer que na listagem de pagamentos aparecem valores mais ou menos fixos que têm a ver com acordos que o município assume com os fornecedores para o fornecimento, quer seja do projeto, quer seja da desmatação, ou outro, e, portanto, aparecerão prestações mensais até ao pagamento final.-----

3 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013/03/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e um de março e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Foi dada a palavra ao senhor Vereador, Dr. Manuel Fernando, que disse que, no período de antes da ordem do dia da reunião anterior, fez uma intervenção no sentido de fazer o balanço sobre o período de discussão pública da revisão do PDM e, dada a importância do tema, deve constar naquele documento.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 8 VOTOS A FAVOR DO E UMA ABSTENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. RAQUEL M. SILVA, APROVAR A ATA DE 2013/03/21.-----

4 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia nove de abril, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco euros e dez cêntimos.-----



OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões, centos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

5 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de três de abril, a relação de pagamentos efetuados de onze a vinte e oito de março do corrente. ----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 6ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2013 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento - sexta alteração orçamental no ano de dois mil e treze; modificação ao orçamento da despesa - quinta alteração orçamental; modificação ao plano plurianual de investimentos - quarta alteração orçamental; modificação ao plano de atividades municipais - terceira alteração orçamental.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----



7 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO ANO 2013 - 1ª REVISÃO AO PPI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a modificação ao orçamento para o ano de dois mil e treze, referente à primeira revisão ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

Foi dada a palavra ao senhor Vereador, Dr. Artur Penedos, que referiu que o PS votou contra na aprovação do orçamento e, nessa medida, também iria votar contra as suas modificações.-----

A Dr.^a Raquel M. Silva disse que se abstinha, porque não recebeu os documentos em suporte eletrónico e nos documentos em papel não é perceptível a informação, impossibilitando-a de analisar o documento.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD, 1 ABSTENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. RAQUEL M. SILVA E 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

8 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PAREDES - ANO 2012 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, os documentos constitutivos de prestação de contas do Município de Paredes, referente ao período de um de janeiro a trinta e um de dezembro do ano de dois mil e doze. Destes salienta-se: Receita Total - 52.414.498,26; Saldo gerência



2.036.567,60; Despesa - 53.509.819,74; Contas ordem - 11.405.925,08; Operações tesouraria - 1.492.074,10.-----

O Senhor Presidente questionou se algum dos Senhores Vereadores queria usar da palavra, tendo os senhores Vereadores Dr^a. Raquel Moreira da Silva, Dr. Alexandre Almeida, Dr. Artur Penedos e Dr. Pedro Mendes, feito a sua inscrição. -----

Foi assim dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Artur Penedos que começou por dizer que as intervenções deveriam ser feitas no respeito do princípio de alternância que é não serem dois do mesmo partido a falar ao mesmo tempo, tendo o senhor Presidente da Câmara dito que as intervenções seriam feitas de acordo com a ordem de chegada das inscrições.-----

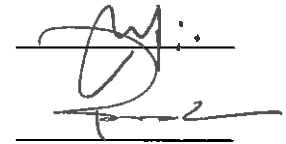
A senhora Vereadora Dra. Raquel Moreira da Silva disse que iria só fazer um comentário que não iria fazer nenhuma análise específica, tendo dito que depois de analisados os documentos como não concorda com uma grande parte das opções, estratégias e orientações que constam dos mesmos, só lhe resta abster-se. -----

O Senhor Presidente interveio dizendo que este exercício dizia também respeito ao mandato da senhora Vereadora, tendo a mesma dito que por isso mesmo, pela incoerência com aquilo que acabou de dizer, por não concordar com uma grande parte do que está lá plasmado é que entregou os pelouros, porque as opções, estratégias e orientações não se coadunavam com o seu espírito. -----

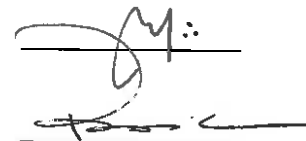
Seguidamente, o senhor Presidente deu a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida que começou por colocar uma questão que disse ser determinante para o restante que quer expor. Disse que na demonstração de resultados a Câmara exhibe resultados positivos porque há nos resultados extraordinários um ganho extraordinário que está identificado como ganhos em imobilizações, e ganho em imobilizações é venda de património e uma vez que no relatório não há qualquer referência a esta venda de património e é um valor muito significativo e faz com que as contas sem a venda deste património as contas da Câmara apresentavam um resultado negativo de três milhões de euros e com esta venda deste património apresenta um resultado positivo, e gostaria que fosse identificada que venda de património foi esta que está nos proveitos extraordinários, que é determinante para de seguida fazer o resto da apreciação das



contas, pedindo assim esclarecimentos pois que, como referiu, se estão a avaliar umas contas que aparecem ou positivas ou negativas de acordo com o valor que não vê a entrada registada. O Senhor Presidente perguntou ao senhor Vereador se lhe ocorreria que o valor seja falso, ao que o mesmo respondeu que o valor tem que vir espelhado e no relatório e contas não há referência à venda deste património e pediu para chamar quem pudesse prestar esclarecimentos. O senhor Presidente disse que esta reunião não é uma reunião de contabilidade ou fiscalização é uma reunião política da atividade da Câmara Municipal e se não põe em causa a ilegalidade dessa verba, obviamente não chamaria nenhum colaborador porque estava presente o Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro. O senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que gostaria que quem elaborou as contas que esclareça a demonstração de resultados financeiros, correntes e dos resultados extraordinários é uma questão demasiado importante e queria saber que ganhos de imobilizações são estes, o que originou esta rubrica dos oito milhões quatrocentos e cinquenta nos ganhos em imobilizações, ao que o senhor Presidente perguntou se teria mais alguma coisa a acrescentar tendo o senhor Vereador respondido que já percebeu que não iria obter resposta a esta questão não conseguindo pois tomar uma posição sobre uma demonstração de resultados em que uma das principais rubricas não está esclarecida pois se há ganhos de imobilizações deveria ser dito que imobilizações é que foram vendidas de um valor tão significativo e que, assim sendo é essa a primeira reserva que irão colocar às Contas. Continuou com a sua exposição dizendo que as contas são mais do mesmo e que já previam no ano passado, não só eles próprios como a colega Vereadora quando deu uma entrevista depois da sua saída executivo, isto é, o passivo que em dois mil e onze era de noventa e cinco milhões de euros agora em dois mil e doze já é de cento e nove milhões de euros, pelo que, como referiu, uma vez mais fica plasmado que este executivo de 2005 para 2012 conseguiu passar um passivo da Câmara Municipal de vinte milhões de euros para cento e nove milhões de euros. Continuou a sua explanação referindo-se à parte de execução orçamental dizendo que se fazem orçamentos megalómanos, orçamentos de cento e cinquenta e três milhões de euros e depois na prática aquilo que se assiste é uma pequena diferença, o orçamento de dois mil e doze era de cento e trinta e cinco milhões de euros e o que foi executado foram cinquenta e dois milhões de euros executando-se, assim, trinta e oito por cento daquilo



que é orçamentado. Ou seja parece ser brincar aos números apresentar um orçamento de cento e trinta e cinco milhões de euros e depois executar cinquenta e dois e ter um desvio superior ao que foi executado, mostrando assim a falta de rigor que há na elaboração dos orçamentos. Referiu-se ainda ao relatório que deveria ser um documento que espelhasse o que está nas contas, mas é precisamente o contrário e como tal, uma vez mais, não podem concordar com esse relatório. Começou pela execução orçamental dizendo que se chega ao ponto de querer iludir a evidência, ou seja e como referiu, temos um orçamento de cento e trinta e cinco milhões de euros em que só foi executado em cinquenta e dois milhões de euros, havendo um desvio de oitenta e três milhões de euros e diz-se no documento na ordem da unidade ou das dezenas de euros, falando no relatório de um desvio de trinta e cinco euros e num de dois euros. Disse que gostaria de sublinhar uma outra questão e sempre que se fala em atrasos e uma vez que estamos a discutir a situação financeira da Câmara Municipal que todos sabem como está que, passa de um passivo de noventa e cinco milhões de euros para cento e nove milhões de euros, referindo em particular às refeições escolares, é sempre referido o atraso ou diminuição de receitas que tem por parte do Governo Central e gostava que ficasse desmitificado porque não há atrasos nenhuns. Disse que querem dar a entender que em dois mil e doze reforçaram o apoio às famílias, mas as contas demonstram o contrário uma vez que desceu a verba. Por último referiu-se ao facto de não ter sido esclarecido num aspeto fundamental, não tendo outra alternativa a não ser votar contra e que iriam apresentar um pedido por escrito. ---- Seguidamente o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Artur Penedos, que começou por dizer que sua intervenção não tem nenhuma divergência relativamente àquela que acabou por ser desenvolvida pelo Vereador Dr. Alexandre Almeida aliás só vem reforçar aquilo que desde que é candidato em Paredes e que exerce funções políticas em Paredes acontece. Referiu-se ao irrealismo, à megalomania, à engenharia financeira, à vontade de não respeitar a realidade e que é algo que está bem espelhado com a execução orçamental que foi atingida e de facto há expressões ridículas neste relatório quando se fala neste tipo de situações que já foram identificadas pelo Vereador Dr. Alexandre Almeida e que também tinha tomado nota porque de facto não há outra caracterização do que não seja de ridículo dizer-se que a execução orçamental é boa. Disse ainda que por outro lado fica também claro, sem pôr em causa, que a verba de oito milhões e meio possa

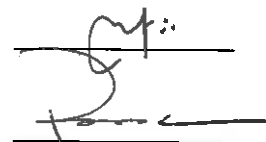


ter ocorrido, a verdade tanto é que não há nas contas, nos documentos que nos foram entregues, nenhuma explicação, nenhuma referência a esse facto o que faz com que legitimamente nós que temos responsabilidades neste executivo têm que afirmar que queremos isto bem esclarecido, porque uma coisa é haver esclarecimento haver demonstração de que efetivamente aconteceu aquilo que se refere no relatório e contas e outra é não ter acontecido. A não ter acontecido o prejuízo do exercício é para cima de oito milhões, os resultados que apresenta a Câmara é de cinco milhões de lucros no exercício o que tem que ser explicado e não aceitaremos e tomaremos as medidas necessárias e iremos para os organismos que teremos que ir sem receio que nos digam que estamos a prejudicar o município ou a imagem da Câmara de Paredes porque aquilo que desejamos a verdade seja apurada com, clareza com isenção e com transparência e quando pedimos esclarecimentos e aquilo que nos fazem é rejeitar liminarmente a possibilidade de sermos esclarecidos pelos vistos ninguém no executivo é capaz de saber o que se passa com esta situação, ficamos muito preocupados com tudo isto. Disse também que, independentemente disto, aquilo que parece ao PS importante é que também, recorrendo às afirmações do anterior presidente da câmara Granja da Fonseca, que dizia que deixou um passivo de vinte milhões também ficamos muito preocupados que ao fim e oito anos de mandato do presidente Celso Ferreira passemos para um passivo de cento e oito milhões de euros o que também mostra bem, aquilo que temos caracterizado ao longo do mandato como algo que revela uma megalomania que não faz o menor dos sentidos, uma vontade de dizer que somos melhores e maiores que os outros quando isso não nos traz nada de positivo e deixamos na ideia de que é muito num ano juntarmos ao passivo que já tínhamos mais catorze milhões não se sabe quantos mais milhões dois mil e treze terá para juntar a este passivo e onde é que esta Câmara vai parar. -----

De seguida foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Pedro Mendes que começou por dizer que em cima da mesa para aprovação e discussão está um documento que reflete aquilo que foi a atividade do município e o município viveu, talvez, um dos anos mais difíceis da história do municipalismo português. Efetivamente todos portugueses e todos os paredenses sabem os constrangimentos que o nosso país vive e viveu particularmente o ano passado mas o que importa realçar é que apesar de todas essas dificuldades o



município de Paredes e o programa do Partido Social Democrata não deixou de ser cumprido naquilo que é essencial que é uma correspondência com as necessidades da nossa comunidade e sobretudo com o compromisso político assumido pelo nosso projeto com os paredenses, isso foi garantido. Referiu-se ao programa da ação social escolar dizendo que as escolas funcionaram garantindo de uma forma extraordinário um esforço que foi pedido ao município de Paredes de suportar uma declarada carência das famílias paredenses nunca vista na história deste concelho o que é espelhado tão bem este relatório mas que se calhar não interessará para muitos destacar as dificuldades que ao nível de ação social escolar foram sentidas com cerca de setenta por cento das famílias que estão da nossa comunidade escolar a solicitarem apoio para que os filhos possam usufruir das refeições quer também ao nível dos manuais escolares. Disse que foram cumpridas essas necessidades assim também como foram cumpridas de uma forma extraordinária aquele programa que já não é só do Partido Social Democrata que foi um programa assumido aqui por todas as forças políticas de corresponder às necessidades extraordinárias das famílias paredenses que pudessem ser colocadas ao executivo. Esse projeto foi assumido em conjunto e por unanimidade entre as forças políticas representadas no executivo incluindo aqui o Partido Socialista que de alguma forma pretende agora desconsiderar de aquilo que é o mais importante e que interessa aos paredenses. Estas contas são certificadas e o que interessa aqui sobretudo essa discussão política e recordar que ao abrigo daquilo que foi a assunção de um compromisso não do Partido Social Democrata mas de todo o executivo de corresponder a necessidades extraordinária da nossa comunidade ao longo de todo o ano de dois mil e doze foram trazidas ao executivo muitas situações todas aprovadas por unanimidade. Disse que se referia aos apoios sociais que foram dados à nossa comunidade, apoio nos medicamentos, apoio na compra de óculos. Disse também que agora devíamos orgulhar todos, não só ao Partido Social Democrata, porque foi pedido ao Senhor Presidente da Câmara e ao executivo que está em funções esse esforço extraordinário de corresponder a necessidades que nem nós executivo na altura e quando digo nós estou aqui estou a incluir o Partido Socialista saberíamos e poderíamos equacionar que tipo de dificuldades e carências sociais seriam essas. Mas o que é facto é que fomos aqui confrontados ao longo de um ano e os senhores participaram, mas às vezes dá a entender que os senhores não estiverem cá



e os senhores votaram e se formos às atas essas aí aposto que não falharam o vosso voto favorável a essas ajudas técnicas, que não podem ser esquecidas a ajuda extraordinária de apoiar famílias com dificuldades em cumprir as suas obrigações ao nível daquilo que é mais básico de quer da alimentação quer da renda de casa, por esses casos também aqui foram trazidos e todos aqui votamos a favor pretendendo realçar esse facto que apesar dessa dificuldade se calhar o ano mais difícil que o municipalismo em Portugal viveu até hoje, este executivo e esta Câmara Municipal conseguiu cumprir com essa grande responsabilidade. Disse também que, além de ter feito este esforço extraordinário de corresponder aquilo que foi e continua infelizmente ainda a ser uma das grandes dificuldades que a nossa comunidade neste momento vive que é a falta de emprego que trás como sabem dificuldades acrescidas e que as famílias efetivamente revelam muitas dificuldades em ultrapassá-las sozinhas, mesmo assim apesar de termos correspondido como disse e reforço essa coresponsabilidade assumindo essa nossa capacidade de ajudar as famílias a resolverem os seus problemas, o município de Paredes continuou naquilo que foi e que é importante, a execução do seu projeto político ao nível das grandes obras e que serão essas também as grandes responsáveis por criarem oportunidades de desenvolvimento para a nossa comunidade. E essas grandes obras, são obras de proximidade são obras que conseguem corresponder aquilo que é uma efetiva necessidade da nossa comunidade, nomeadamente da concretização da carta educativa, tão só o maior projeto da história deste concelho de Paredes. Disse que não se deixou de concluir também outro projeto de proximidade que é importante para a nossa juventude e para toda a nossa a comunidade que é a construção de equipamentos desportivos e os pavilhões e infelizmente para mudar aquilo que são as mentalidades retrógradas as mentalidades que nem sequer conseguem valorizar a sorte porque acho que nós temos cada vez mais a responsabilidade de preparar uma comunidade que saiba valorizar aquilo que é importante que é a educação, a formação até para saberem valorizar a sorte para quando a sorte lhes aparecer um dia as pessoas saibam interpretar que a sorte tem que ser respeitada e quando a sorte não é respeitada acontecemos o que muitas vezes o que vemos acontecer em que as pessoas dão conta que afinal não souberem respeitar a sorte e não souberam aproveitar aquilo que nunca conseguiriam porque não teriam competência para exercer determinadas atividades e assumir determinados



compromissos e isso é importante é esse investimento que temos feito na comunidade no sentido de valorizar a nossa juventude e é por isso também que conseguimos o ano passado em dois mil e doze o maior sucesso ao nível daquilo que são o aproveitamento dos alunos que é o sucesso escolar do aproveitamento dos nossos alunos da nossa escola. Disse que o ano passado foi o ano em que se conseguiu que aqueles alunos que maior dificuldade têm no seu percurso escolar houvesse um maior número de alunos com sucesso escolar e isso é muito importante porque serão esses jovens que saberão respeitar um dia se for caso deles espero que não porque acho que estamos a formar uma comunidade ativa, com genica, com força e que até mesmo aqueles que hoje estão a fazer a formação na escola que podem ter a infelicidade de terem nascido com alguma falta de habilidades e de competências saibam pelo mesmo respeitar a sorte quando a sorte lhes bater à porta. Foi um ano também que não deixamos de cumprir com aquilo que foi o nosso projeto político na área social que já referi à pouco mas que é um projeto político que já vem de trás mas que efetivamente isso não pode ser esquecido. E vamos falar de contas, porque contas são contas os documentos são documentos e foi o ano que apesar de fazermos tudo isto e muito mais, que o ruído se calhar não me deixou concretizar mas que os senhores sabem, porque os senhores também andam na rua e falam com as pessoas e sabem a satisfação que as pessoas sentem pelo trabalho que este executivo tem feito foi o ano que mesmo assim nós conseguimos cumprir aquilo que foram as obrigações que nos foram impostas e por exemplo ao nível dos recursos humanos reduzimos mais de um milhão de euros. O município de Paredes não ultrapassou o seu endividamento, não ultrapassou o endividamento previsto. Podemos dizer que mesmo assim que conseguimos uma folga de quatro milhões de euros de endividamento num curto prazo e conseguimos fazer isto tudo e ainda temos uma folga de dez milhões de euros de endividamento. -----

Dada a insistência por parte da senhora Vereadora Dr^a Raquel Moreira da Silva em interromper a intervenção do senhor Vereador Dr. Pedro Mendes, o senhor Presidente alertou que a continuar esta situação suspendia os trabalhos da reunião, o que fez sendo quinze horas e vinte minutos. -----

Sendo quinze horas e quarenta minutos foram retomados os trabalhos, tendo o senhor Presidente dado novamente a palavra ao senhor Vice-Presidente, o qua iniciou dizendo



que a sua intervenção não possa ser perdida, esquecida e deturpada teria que retomar um bocadinho aquilo que estava a referir às contas. E Assim disse que contas são contas estão lá, estão certificadas e reafirmo aquilo que vem como é habitual em qualquer certificação. Voltou a referir a folga de dez milhões de euros de endividamento de longo prazo, dizendo que isso também está nos documentos e não pode ser esquecido nem escamoteado e por isso uma redução de endividamento relativamente ao ano anterior. Disse que lhe cumpre ainda dizer que cumprindo todos estes preceitos legais reafirma aquilo que foi algo que de alguma forma toldou a avaliação que o Vereador Alexandre Almeida e o Partido Socialista fazem deste documento que acha que não faz sentido porque o que é, é, o que está escrito está escrito, e num documento como este ainda mais. Está lá e não pode ser lido de outra forma que não esta. A execução da receita corrente é de oitenta e sete por cento. É o que é, é, o que está escrito e está demonstrado porquê e os pequenos desvios, não é de cem por cento, também está explicado no documento porque não é de cem por cento, portanto senhor Vereador até pela responsabilidade também técnica que tem nesta matéria não pode ser deixar de referir isso. É de oitenta e sete por cento a execução da nossa receita. Senhor Presidente da Câmara não posso deixar de dizer-lhe e propor que o senhor como responsável por aquilo que é a execução política do município de Paredes, deixar de lhe dizer que o senhor e toda a equipa que o acompanhou podem sentir-se satisfeitos por aquilo que foi possível fazer ao longo deste ano e que este documento hoje espelha, ou seja, conseguimos cumprir aquilo que era a nossa obrigação, corresponder com as necessidades da comunidade e conseguimos também melhorar a situação económica-financeira do município de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PSD, TRÊS VOTOS CONTRA DO PS E UMA ABSTENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. RAQUEL MOREIRA DA SILVA, APROVAR OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PAREDES REFERENTES AO ANO DE 2012, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS DELIBEROU REMETER ESTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.-----



A senhora Vereadora Dr^a. Raquel Moreira da Silva fez a seguinte declaração de voto: "Considerando que esta matéria reflete as decisões e orientações estratégicas do Executivo Camarário com as quais em grande parte não concordei, só me resta abster-me". -----

O senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida fez a seguinte declaração de voto: "Votamos contra porque as contas denotam desde logo um agravamento da situação económico-financeira da Câmara Municipal passando um passivo em 2011 de noventa e cinco milhões de euros para cento e nove milhões de euros em 2012; depois denota como em anos anteriores uma péssima execução orçamental de apenas trinta e oito por cento e para além disso o relatório não coincide com o que apresentam as contas não refere essa péssima execução orçamental pelo contrário refere que há uma boa execução orçamental o que não é verdade e chega ao ponto também de referir que houve um aumento das prestações sociais de 2011 para 2012 o que não é verdade houve menor valor de prestações sociais de 2011 para 2012."-----

Em nome do PSD o senhor Presidente da Câmara fez a seguinte declaração de voto: "O PSD vota a favor obviamente pela transparência das contas apresentadas e pela defesa intransigente dos investimentos realizados assim como pelo esforço de redução da dívida que é evidente e pela assunção do programa que foi aprovado aquando do orçamento para dois mil e doze exercício e a que se refere a prestação de contas em discussão e naturalmente que com um reforço de que o caminho a seguir é este."-----

9 - NOVA ESTRUTURA ORGÂNICA E MAPA DE PESSOAL - RETIFICAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral, quinze mil trezentos e oitenta e um, datada de quatro do corrente a remeter à consideração do executivo, para discussão e votação, uma retificação ao "Modelo de organização interna e estrutura nuclear dos serviços municipais", publicado no diário da república, segunda série, número cinquenta e nove, de vinte e



cinco de março de dois mil e treze, em que, onde se lê "Núcleo de Informática", deverá ler-se "Núcleo de Informática e Inovação".-----

Foi dada a palavra ao senhor Vereador, Dr. Artur Penedos que disse que o PS manterá o voto na anterior reunião sobre esta matéria, pelo que se abstém.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 6 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 ABSTENÇÕES DO PS, RETIFICAR O "MODELO DE ORGANIZAÇÃO INTERNA E ESTRUTURA NUCLEAR DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS", ATRAVÉS DA QUAL, ONDE SE LÊ "NÚCLEO DE INFORMÁTICA", DEVERÁ LER-SE "NÚCLEO DE INFORMÁTICA E INOVAÇÃO". MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

10 - TÉRMINO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS - SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO - VERSÃO FINAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral, doze mil cento e trinta e três, datada de catorze de março a remeter à consideração do executivo, para discussão e votação, a versão final do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais.-----

O senhor Vereador, Dr. Artur Penedos, pediu esclarecimentos quanto às sugestões apresentadas, tendo sido esclarecido pelo Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos Administrativos e Financeiros e pela Chefe da Divisão Administrativa.-----

De seguida, foi dada a palavra à senhora Vereadora, Dr.ª Raquel M. da Silva, que quis recordar que, na última reunião em que o assunto foi discutido, sugeriu que deveria ser



retirado o aluguer de equipamentos, constantes da página trinta e sete da tabela, que a Câmara Municipal não possui e, apesar de ter sido dito que iria ser retirado, não foi.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que se mantém, porque se eventualmente a Câmara Municipal vier a ter esses equipamentos, a taxa já está prevista.-

Foi dada a palavra ao senhor Vereador, Dr. Artur Penedos, que disse que, quando se discutiu este regulamento para o colocar em discussão pública, identificaram um conjunto de situações de valor excessivo e, como não foram alteradas, votam contra.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD, 1 VOTO CONTRA DA SENHORA VEREADORA, DRA. RAQUEL M. SILVA E 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS, A RESPETIVA TABELA DE TAXAS E A FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO FINANCEIRA ANEXA À MESMA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

A senhora Vereadora, Dr.^a Raquel M. da Silva, fez a seguinte declaração de voto: " Voto contra, porque na última reflexão que se fez na reunião da Câmara Municipal sobre este assunto, referiu que tinha sugestões a apresentar, nomeadamente no que diz respeito ao aluguer de equipamentos que a Câmara Municipal não possui. Como na versão final deste regulamento se mantém este tipo de equipamento e como não foi considerada a pertinência da sua sugestão, vota contra.-----



11 - PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - COMÉRCIO - "EXPOSIÇÃO DE MÓVEIS", SITO NA AV. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, Nº 111 - REBORDOSA, EM QUE É REQUERENTE FERNANDO MOREIRA BESSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e seis mil seiscientos e cinquenta, datada de catorze de março do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o pedido de alargamento/homologação do período de abertura e funcionamento do estabelecimento de comércio "EXPOSIÇÃO DE MÓVEIS", sito na Av.^a Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 111, freguesia de Rebordosa, em que é requerente Fernando Moreira Bessa.--

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO "EXPOSIÇÃO DE MÓVEIS", EM QUE É REQUERENTE FERNANDO MOREIRA BESSA NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO. -----

12 - VIAGENS ABREU - PEDIDO DE ABERTURA DA LOJA SITA NA RUA SERPA PINTO, Nº 129, LJ 27, NOS DIAS 06 E 07 DE ABRIL DAS 10H:00 ÀS 23H:00, PARA A REALIZAÇÃO DO "MUNDO ABREU" - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício das Viagens Abreu, S.A., datado de catorze de março do corrente, a remeter ao executivo, para ratificação, o pedido de alargamento/homologação do período de abertura e funcionamento do estabelecimento Viagens Abreu, S.A., sito na



Rua Serpa Pinto, n.º 129, Lj 27, freguesia de Castelões de Cepeda, no fim-de-semana de 06 e 07 de abril para realização do evento "Mundo Abreu".-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO VIAGENS ABREU, S.A., SITO NA RUA SERPA PINTO, N.º 129, LJ 27, FREGUESIA DE CASTELÕES DE CEPEDA, NOS DIAS 06 E 07 DE ABRIL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "MUNDO ABREU". --

13 - PEDIDO DE ANULAÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL REFERENTE AO PAGAMENTO DA TRSU, EM QUE É REQUERENTE JOAQUIM FERREIRA CRUZ - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil novecentos e vinte e cinco, datada de quinze de março do corrente, a remeter o Relatório Social do munícipe Joaquim Ferreira Cruz, em que é proposta a anulação dos processos de execução fiscal pendentes, relativos à tarifa de resíduos sólidos urbanos.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PERDÃO DA DÍVIDA ACUMULADA, RELATIVA À ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, AO MUNÍCIPE JOAQUIM FERREIRA CRUZ, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL.-----



14 - PARECER PRÉVIO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NOS TERMOS DA LOE 2013 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA CANDIDATURA À TIPOLOGIA 7.2 DO POPH - PLANOS PARA A IGUALDADE - PROCº 11/DAP/13 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral nove mil duzentos e quarenta e cinco, datada de dezanove de março, a remeter, no âmbito do procedimento, por ajuste direto, para aquisição de Serviços de Acompanhamento da execução da candidatura à tipologia 7.2 do POPH - Planos para a Igualdade, os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD, 1 VOTO CONTRA DA SENHORA VEREADORA RAQUEL M. SILVA E 3 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA.-----

A senhora Vereadora, Dr.^a Raquel M. Silva fez uma declaração de voto que se transcreve: "Voto contra, considerando que as razões invocadas para a aquisição de serviços através do ajuste direto não são, no meu entender, suficientemente válidas.-----

-Também entendo que o convite não deveria ser endereçado somente a uma empresa, pois o que se pretende é uma concorrência saudável e transparente."-----

O senhor Vereador Dr. Artur Penedos, proferiu a seguinte declaração de voto: "Votamos contra, porque, como reiteradamente, temos afirmado, somos contra o ajuste direto, por considerarmos que o ajuste direto não é justo, não é transparente, nem garante aos cidadãos os mesmos direitos."-----



15 - PARECER PRÉVIO (ARTIGO 75º DA LEI Nº 66-B/2012 DE 31 DE DEZEMBRO - LOE) AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO CICLO DE ESPECTÁCULOS "CONTA-ME HISTÓRIAS" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral sete mil duzentos e quarenta e seis, datada de dois do corrente, a remeter, no âmbito do procedimento, por ajuste direto, para aquisição de Serviços para realização do ciclo de espetáculos "Conta-me Histórias", os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo.-----

Colocado o assunto à votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD, 1 VOTO CONTRA DA SENHORA VEREADORA RAQUEL M. SILVA E 3 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA.-----

A senhora Vereadora, Dr.^a Raquel M. Silva fez uma declaração de voto que se transcreve: "Voto contra, considerando que as razões invocadas para a aquisição de serviços através do ajuste direto não são, no meu entender, suficientemente válidas.-----

Também entendo que o convite não deveria ser endereçado somente a uma empresa, pois o que se pretende é uma concorrência saudável e transparente."-----

O senhor Vereador Dr. Artur Penedos, proferiu a seguinte declaração de voto: "Votamos contra, porque, como reiteradamente, temos afirmado, somos contra o ajuste direto, por considerarmos que o ajuste direto não é justo, não é transparente, nem garante aos cidadãos os mesmos direitos."-----





16 - AJUSTE DIRETO PARA ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE TELEASSISTÊNCIA E TODOS OS SERVIÇOS INERENTES AO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS - PROCº 16/DAP/13 - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral nove mil quinhentos e sessenta, datada de dois do corrente, a remeter, no âmbito do procedimento por ajuste direto para aluguer de equipamento de teleassistência e todos os serviços inerentes ao funcionamento dos mesmos, os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo.-----

Colocado o assunto à votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD, 1 VOTO CONTRA DA SENHORA VEREADORA RAQUEL M. SILVA E 3 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA.-----

A senhora Vereadora, Dr.ª Raquel M. Silva fez uma declaração de voto que se transcreve: "Voto contra, considerando que as razões invocadas para a aquisição de serviços através do ajuste direto não são, no meu entender, suficientemente válidas.-----
-Também entendo que o convite não deveria ser endereçado somente a uma empresa, pois o que se pretende é uma concorrência saudável e transparente."-----

O senhor Vereador Dr. Artur Penedos, proferiu a seguinte declaração de voto: "Votamos contra, porque, como reiteradamente, temos afirmado, somos contra o ajuste direto, por considerarmos que o ajuste direto não é justo, não é transparente, nem garante aos cidadãos os mesmos direitos."-----



17 - PARECER PRÉVIO (ARTIGO 75º DA LEI Nº 66-B/2012 DE 31 DE DEZEMBRO - LOE) AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO PARA A EDIÇÃO DO LIVRO DO PT.PAREDES COM TEATRO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PRODER - ABERTURA DE PROCEDIMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral oito mil trezentos e dezassete, datada de três do corrente, a remeter, no âmbito do procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços de impressão para a edição do livro do PT.PAREDES COM TEATRO no âmbito da candidatura ao PRODER, os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo.-----

Colocado o assunto à votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD, 1 VOTO CONTRA DA SENHORA VEREADORA RAQUEL M. SILVA E 3 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA.-----

A senhora Vereadora, Dr.^a Raquel M. Silva fez uma declaração de voto que se transcreve: "Voto contra, considerando que as razões invocadas para a aquisição de serviços através do ajuste direto não são, no meu entender, suficientemente válidas.-----

-Também entendo que o convite não deveria ser endereçado somente a uma empresa, pois o que se pretende é uma concorrência saudável e transparente."-----

O senhor Vereador Dr. Artur Penedos, proferiu a seguinte declaração de voto: "Votamos contra, porque, como reiteradamente, temos afirmado, somos contra o ajuste direto, por considerarmos que o ajuste direto não é justo, não é transparente, nem garante aos cidadãos os mesmos direitos."-----



18 - AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A BASE DE DADOS JURIDICOS - PROCº 12/DAP/13 - PARECER PRÉVIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral doze mil quinhentos e sessenta e oito, datada de dezoito de março, a remeter, no âmbito do procedimento por ajuste direto para prestação de serviços de acesso à base de dados jurídicos, os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo.-----

Colocado o assunto à votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD, 1 VOTO CONTRA DA SENHORA VEREADORA RAQUEL M. SILVA E 3 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA.-----

A senhora Vereadora, Dr.^a Raquel M. Silva fez uma declaração de voto que se transcreve: "Voto contra, considerando que as razões invocadas para a aquisição de serviços através do ajuste direto não são, no meu entender, suficientemente válidas.-----

Também entendo que o convite não deveria ser endereçado somente a uma empresa, pois o que se pretende é uma concorrência saudável e transparente."-----

O senhor Vereador Dr. Artur Penedos, proferiu a seguinte declaração de voto: "Votamos contra, porque, como reiteradamente, temos afirmado, somos contra o ajuste direto, por considerarmos que o ajuste direto não é justo, não é transparente, nem garante aos cidadãos os mesmos direitos."-----

19 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral catorze mil oitocentos e sessenta e cinco, datada de dois do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, pedidos de isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social e perdão de dívidas existentes.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E PERDÃO DA DÍVIDA EXISTENTE AOS MUNÍCIPES: ARLINDO DE BARROS BARBOSA, LUCINDA FÁTIMA MOREIRA EUSÉBIO, CLEMÊNCIA SILVA LOPES FERREIRA ROCHA, JOSÉ MANUEL MOREIRA CAMPOS, JOSÉ FERREIRA CRUZ, MARIA ROSA MOREIRA TEIXEIRA E LAURA FERNANDA DE JESUS VIANA. MAIS DELIBEROU, APROVAR A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AOS MUNÍCIPES MANUEL RIBEIRO ROCHA, ROSA CONCEIÇÃO PEREIRA FREITAS LEAL E JOAQUIM MOREIRA RIBEIRO.-----

20 - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES E PLANO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2013/2014 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Educação e Cultura, datada de três do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o Plano de transportes escolares para o ano letivo 2013/2014 e Plano de ação social escolar para o primeiro ciclo do ensino básico e componente de apoio à família no pré-escolar para o ano letivo 2013/2014, documentos apreciados e aprovados pelo Conselho Municipal de Educação em reunião de dois de abril do corrente.-----



Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES E PLANO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2013/2014, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

21 - RECRUTAMENTO DE PROFESSORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA AEC - ANO LETIVO 2013/2014 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, doze mil setecentos e quinze, datada de dezoito de março do corrente, a remeter à consideração do executivo, para discussão e votação, a abertura do procedimento concursal tendente à constituição de bolsa de recrutamento de professores, no âmbito do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular - ano letivo 2013/2014.-----

A senhora Vereadora, Dr.^a Raquel M. da Silva pediu esclarecimentos quanto ao tipo de contrato que vai ser feito com os professores das AECS e qual a razão pela qual o ano passado se contrataram cento e quatro professores e agora cento e dezanove.-----

Foi dada a palavra à Chefe da Divisão Administrativa, que esclareceu que se pretende a contratação a termo resolutivo certo, tal como o ano passado, conforme a lei determina para os professores das Atividades de Enriquecimento Curricular. Quanto à quantidade de professores a contratar, temos previsto no mapa de pessoal cento e dezanove postos de trabalho, no entanto, o número de professores a contratar irá depender do número de turmas a formar para o próximo ano letivo.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A




ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL TENDENTE À CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RECRUTAMENTO PARA CENTO E DEZANOVE PROFESSORES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - ANO LETIVO 2013/2014. MAIS FOI DELIBERADO, QUE O PRESENTE ASSUNTO FOSSE REMETIDO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.-----

22 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO RENDA MENSAL POR DIFICULDADES ECONOMICAS, EM QUE É REQUERENTE MARIA MANUELA FONSECA PEREIRA, NO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil e quarenta, datada de vinte e seis de março do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio no pagamento de renda mensal, em que é requerente Maria Manuela Fonseca Pereira, da Freguesia de Madalena.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO RENDA MENSAL SOLICITADO PELA MUNÍCIPE MARIA MANUELA FONSECA PEREIRA, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE 100,00 EUROS MENSAIS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS APRESENTAÇÃO DO RECIBO REFERENTE À LIQUIDAÇÃO DO MÊS E POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----



23 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA MENSAL, EM QUE É REQUERENTE DEOLINDA FERREIRA GONÇALVES OLIVEIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dez mil e cinquenta, datada de vinte e oito de março do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio no pagamento de renda mensal, em que é requerente Deolinda Ferreira Gonçalves Oliveira, da Freguesia de Lordelo.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO RENDA MENSAL SOLICITADO PELA MUNÍCIPE DEOLINDA FERREIRA GONÇALVES OLIVEIRA, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE 150,00 EUROS MENSAIS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS APRESENTAÇÃO DO RECIBO REFERENTE À LIQUIDAÇÃO DO MÊS E POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

24 - PEDIDO DE APOIO PARA A COMPRA DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE FERNANDA MARIA DA CONCEIÇÃO FERRAZ NUNES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e três mil seiscientos e oitenta e cinco, barra doze, datada de quinze de março do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação,



o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio na aquisição de medicamentos, em que é requerente Fernanda Maria da Conceição Ferraz Nunes, da Freguesia de Madalena.-----

Colocado o assunto a votação,-----

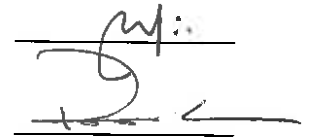
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR FERNANDA MARIA DA CONCEIÇÃO FERRAZ NUNES ATÉ AO VALOR LIMITE DE 450,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

25 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MANUEL JOAQUIM DE SOUSA COELHO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA " PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, catorze mil cento e dezoito, datada de vinte e seis de março do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio efetuado pela Junta de Freguesia de Baltar para o munícipe Manuel Joaquim de Sousa Coelho, para aquisição de medicação.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE BALTAR PARA O MUNÍCIPE MANUEL JOAQUIM DE SOUSA



COELHO ATÉ AO VALOR LIMITE DE 150,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

26 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE JOSÉ ANTÓNIO FERREIRA BARBOSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta mil seiscentos e cinquenta e sete, barra doze, datada de vinte e sete de março do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente José António Ferreira Barbosa, da freguesia de Vilela.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR JOSÉ ANTÓNIO FERREIRA BARBOSA ATÉ AO VALOR LIMITE DE 100,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----



27 - PEDIDO DE APOIO AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE JOSÉ EMANUEL ALMEIDA FERREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, doze mil e vinte e oito, datada de vinte e sete de março do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, efetuado por José Emanuel Almeida Ferreira para o pai, portador de doença crónica, da freguesia de Vilela.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR JOSÉ EMANUEL ALMEIDA FERREIRA PARA O PAI, PORTADOR DE DOENÇA CRÓNICA, ATÉ AO VALOR LIMITE DE 480,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

28 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARIA ISABEL TEIXEIRA VIEIRA RODRIGUES OLIVEIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, oito mil e oito, datada de catorze de março do corrente, a



remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio no pagamento da renda, em que é requerente Maria Isabel Teixeira Vieira Rodrigues Oliveira, da freguesia de Castelões de Cepeda.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO RENDA MENSAL SOLICITADO PELA MUNÍCIPE MARIA ISABEL TEIXEIRA VIEIRA RODRIGUES OLIVEIRA, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, ATRIBUINDO 964,17 EUROS REFLETIDO NO PAGAMENTO INTEGRAL DE TRÊS MESES (MARÇO, ABRIL E MAIO) SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

29 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM QUE É REQUERENTE MARIA DO CARMO FERREIRA LEAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinco mil trezentos e dezoito, datada de doze de março do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria do Carmo Ferreira Leal, da freguesia de Sobrosa.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA DO CARMO FERREIRA LEAL ATÉ AO



VALOR LIMITE DE 400,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

30 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA FERNANDA MOREIRA COELHO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, seis mil trezentos e dezanove, datada de doze de março do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Fernanda Moreira Coelho, da freguesia de Mouriz.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA FERNANDA MOREIRA COELHO ATÉ AO VALOR LIMITE DE 400,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----



31 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO FERREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, nove mil cento e sessenta e três, datada de treze de março do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Maria de Fátima Monteiro Ferreira, da freguesia de Castelões de Cepeda.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO RENDA MENSAL SOLICITADO PELA MUNÍCIPE MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO FERREIRA, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE 100,00 EUROS MENSAIS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS APRESENTAÇÃO DO RECIBO REFERENTE À LIQUIDAÇÃO DO MÊS E POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

32 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE ADÃO ANTÓNIO RIBEIRO ROCHA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, nove mil e quatrocentos, datada de treze de março do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é



requerente Adão António Ribeiro Rocha, da freguesia de Cristelo.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO RENDA MENSAL SOLICITADO PELO MUNÍCIPE ADÃO ANTÓNIO RIBEIRO ROCHA, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE 100,00 EUROS MENSAIS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS APRESENTAÇÃO DO RECIBO REFERENTE À LIQUIDAÇÃO DO MÊS E POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

33 - PEDIDO DE APOIO PARA MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO ALEXANDRE TEIXEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, mil novecentos e vinte e nove, datada de treze de março do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, solicitado pela Junta de freguesia de Baltar, para o munícipe António Alexandre Silva Teixeira, da freguesia de Baltar.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ANTÓNIO ALEXANDRE SILVA TEIXEIRA, ATÉ AO VALOR LIMITE DE 100,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS



FATURAS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

34 - PEDIDO DE APOIO PARA PEQUENA OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA SUA HABITAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE FERNANDA DE BRITO FERREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PELO SENHOR PRESIDENTE FOI RETIRADO DA ORDEM DO DIA O PRESENTE ASSUNTO.-----

35 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EM QUE É REQUERENTE ADALMIRO PACHECO DE ALMEIDA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, onze mil novecentos e noventa, datada de vinte e um de março do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Adalmiro Pacheco de Almeida, da freguesia de Besteiros.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO RENDA MENSAL SOLICITADO PELA MUNÍCIPE ADALMIRO PACHECO DE ALMEIDA, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, A ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO ÚNICO DE 450,00 EUROS E UM APOIO DE 100,00 EUROS MENSAIS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS APRESENTAÇÃO DO RECIBO REFERENTE À LIQUIDAÇÃO DO



MÊS E POR UM PERÍODO DE TRÊS MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

36 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARIA EMÍLIA SILVA ABRANTES PAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, nove mil novecentos e oitenta e dois, datada de vinte e um de março do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento de renda mensal, em que é requerente Maria Emília Silva Abrantes Pais, da freguesia de Castelões de Cepeda.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO RENDA MENSAL SOLICITADO PELA MUNÍCIPE MARIA EMÍLIA SILVA ABRANTES PAIS, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE 100,00 EUROS MENSAIS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS APRESENTAÇÃO DO RECIBO REFERENTE À LIQUIDAÇÃO DO MÊS E POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----



37 - PEDIDO DE APOIO NO PAGAMENTO DE RENDA MENSAL, EM QUE É REQUERENTE AMÉRICO MOREIRA NUNES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sete mil setecentos e setenta, datada de vinte de março do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento de renda mensal, em que é requerente Américo Moreira Nunes, da freguesia de Baltar.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO RENDA MENSAL SOLICITADO PELO MUNÍCIPE AMÉRICO MOREIRA NUNES, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE 100,00 EUROS MENSAIS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS APRESENTAÇÃO DO RECIBO REFERENTE À LIQUIDAÇÃO DO MÊS E POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

38 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO COM DOIS ASSISTENTES TÉCNICOS - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA A CRIAÇÃO DE UM LUGAR DE ASSISTENTE TÉCNICO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, em extra agenda, uma informação da Divisão de Educação e Cultura, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil e oitenta e quatro, datada de nove de abril do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, no âmbito da celebração do contrato de execução de transferência de



competências em matéria de educação e conseqüente responsabilidade do Município na gestão de todo o pessoal não docente do ensino básico da rede pública de Paredes e existindo atualmente um défice de trabalhadores na carreira de assistente técnico, a proposta para a celebração de dois contratos de trabalho por recurso à lista de recrutamento válida resultante de um anterior procedimento concursal para a mesma área de atividade.-----

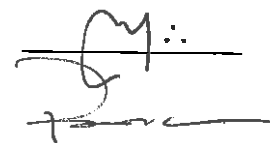
Foi dada a palavra ao senhor Vereador, Dr. Artur Penedos, que quis saber se neste procedimento estavam a ser respeitadas todas as normas legais em vigor, relativamente a estas matérias.-----

Pelo senhor Presidente, foi dada a palavra à Chefe de Divisão Administrativa, Dr.ª Verónica Castro, que esclareceu que existe uma lista de recrutamento válida para assistente técnico e para a contratação de pessoal com relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida, que é o caso, não há limites à contratação. Disse ainda que atendendo à existência de apenas um lugar no mapa de pessoal, há necessidade da criação de mais um lugar de assistente técnico.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O RECURSO À LISTA CLASSIFICATIVA VÁLIDA, RESULTANTE DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE CINCO ASSISTENTES TÉCNICOS - ÁREA ADMINISTRATIVA - GRAU DE COMPLEXIDADE II, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, BEM COMO A CRIAÇÃO DE MAIS UM LUGAR DE ASSISTENTE TÉCNICO NA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. MAIS DELIBEROU, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. -----

39 - PROCESSO EXPROPRIATIVO URGENTE DESTINADO À "OBRA DE



ALARGAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DO ARRUAMENTO DE ACESSO À ZONA ESCOLAR E FUTURA ZONA DESPORTIVA DE BALTAR" - RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR - REMESSA DO PROCESSO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação n.º 41/ 2013 da Divisão de Assuntos Jurídicos datada de 2013/ 04/ 09, referente à matéria em epígrafe. Após apreciação, o Executivo Municipal deliberou, uma vez que se encontram reunidos os elementos previstos no artigo 10º do Código das Expropriações e com base no conteúdo desses elementos, requerer por força do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 14º e artigo 15º do mesmo código, que se declare a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação referida. -----

Pretende o Município implementar a obra supra identificada, a qual se torna essencial, considerando a realidade viária na zona. Com efeito o atual arruamento existente - Rua de S. Silvestre - tem servido de acesso a apenas duas moradias e alguns campos agrícolas, possuindo somente uma largura de 3,5 m, pelo que as suas atuais características se não coadunam com as necessidades de utilização de que será objeto, por efeito da entrada em funcionamento da nova zona escolar (já construída) bem como da zona desportiva (a construir). Na verdade a entrada em funcionamento das infraestruturas citadas, em especial da zona escolar que brevemente entrará em funcionamento, implicará um substancial aumento do número de utentes - dentro em breve e diariamente centenas de alunos e futuramente centenas de, designadamente, desportistas - facto que exige a disponibilização de suficientes condições de circulação e segurança, por forma a otimizar uma adequada relação entre os enormes fluxos viário e pedonal. -----

Assim urge avançar-se com as obras de alargamento e requalificação do arruamento, nomeadamente pelo alargamento da sua plataforma para 9,00 metros bem como da criação de passeios em ambos os lados, com 2,5 metros de largura cada. Ora tornando-se necessário adquirir uma parcela de terreno com 536 m² para que o alargamento e requalificação possam ter lugar, não se tornou possível obter o acordo na inerente cedência por parte da totalidade dos seus proprietários razão porque não restou ao município outra alternativa que a aquisição da parcela em causa através da presente via expropriativa. -----

Das razões atrás expostas resulta inequívoco o interesse e a utilidade pública da expropriação. No que concerne à habilitação da autarquia para requerer a declaração de



utilidade pública e urgência da expropriação, estas são-lhe conferidas designadamente através do conteúdo das alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 13º, alínea b) do artigo 16º e alínea a) do n.º 1 do artigo 18º da Lei 159/99 de 14 de Setembro, como também pelo teor da alínea c) do n.º 7 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. O prédio a expropriar na sua totalidade situa-se na freguesia de Baltar, sendo propriedade de Maria Alice Teixeira de Sousa, José Carlos de Sousa e Silva, Paulo Cesar de Sousa e Silva, Vera Lúcia de Sousa e Silva e Joaquim Renato de Sousa e Silva, e têm a seguinte identificação: Prédio inscrito na Matriz Predial Rústica sob o artigo 257 e inscrito e descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes através do registo número 1542/19991230 (ainda em nome de José Teixeira da Silva, entretanto falecido, e Maria Alice Teixeira de Sousa), tendo a parcela a expropriar a área de 536,00 m² - Quinhentos e trinta e seis metros quadrados (expropriação parcial), tendo sido avaliada em € 8.543,84 (Oito mil quinhentos e quarenta e três euros e oitenta e quatro centimos), sendo este o montante global previsto dos encargos a serem suportados com a expropriação. No que diz respeito ao previsto no Plano de Urbanização de Baltar/ Vandoma (Resolução do Conselho de Ministros n.º 153/ 2004 de 2 de Novembro) em vigor no concelho de Paredes para a parcela a expropriar, a mesma está classificada como Zona de Ocupação Urbana - Equipamentos - Equipamentos de Utilização Coletiva Proposto, não recaindo sobre ela qualquer servidão ou restrição de utilidade pública. No referente à Carta REN a parcela não se encontra afeta a qualquer ecossistema REN. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, APROVAR A PRESENTE DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS PRESENTES, FICANDO OS DOCUMENTOS ACIMA REFERIDOS E QUE SUSTENTAM O SEU CONTEÚDO, APENSOS AO MAÇO DE DOCUMENTOS A QUE DIZEM RESPEITO, ARQUIVADO NOS RESPETIVOS SERVIÇOS.-----



40 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, tendo-se verificado a inscrição do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobrosa.-----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobrosa, disse que, a propósito do que foi falado sobre carta educativa e centros escolares, não se pode cair no erro de criticar só por criticar e, com isto, quer dizer que o Centro Escolar de Sobrosa está em funcionamento e as correções que há a fazer, estão a ser feitas, pelo que acha que é injusto as críticas que foram feitas. Disse ainda, que deve ser louvado o esforço e a qualidade dos serviços que são agora prestados no novo Centro Escolar de Sobrosa e certamente será nos demais.----

A senhora Vereadora Raquel M. Silva disse que não criticou a construção do Centro Escolar, não criticou o melhoramento da qualidade dos estudantes do concelho de Paredes, mas criticou o acompanhamento que o senhor Vereador da Educação dá à manutenção e aos professores.-----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

---Sendo dezasseis horas e dez minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----



--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----